



ESTADO DE SANTA CATARINA

**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**

CNPJ: 80.913.031/0001-72

**EDITAL Nº 001/2023**

**SELEÇÃO POR CONCURSO INTERNO PARA AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL DE OURO VERDE-SC, PROFESSOR I E PROFESSOR II PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL, SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OURO VERDE-SC.**

O Município de Ouro Verde, através da Secretaria Municipal de Educação e em conformidade com a Lei Complementar nº 021/2005 e a lei complementar nº 020/2005 e;

**Considerando** a necessidade de atender a demanda atual de professores para atuarem conforme a demanda tanto no Ensino Fundamental Séries Iniciais quanto na Educação Infantil(creche);

**Considerando** que a realização de novo concurso demanda tempo e dispêndio de dinheiro público;

**Considerando** a necessidade de cumprimento do calendário escolar;

**Considerando** a necessidade e responsabilidade do Município na manutenção do ensino fundamental e infantil;

**Considerando** que a quantidade de alunos demanda carga horária estendida ao atendimento satisfatório;

**Considerando** a presença da necessidade e do inquestionável interesse público,

**Considerando** o desdobramento de turmas,

Resolve e Torna Público que:

Estão abertas as inscrições para:

**CONCURSO INTERNO VISANDO AMPLIAÇÃO DA JORNADA DE TRABALHO DE 20 (VINTE) HORAS SEMANAIS PARA 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS, DOS PROFESSORES INTEGRANTES DO QUADRO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL PROFESSOR I (que comprove estar frequentando curso de graduação) E PROFESSOR II PARA ATUAR NO ENSINO FUNDAMENTAL SÉRIES INICIAIS E EDUCAÇÃO INFANTIL, no âmbito da secretaria de Educação Municipal de Educação, para o preenchimento de vagas, mediante as condições estabelecidas neste Edital em consonância com a legislação em vigor.**





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Concurso Interno para ampliação da jornada de trabalho de 20 (vinte) horas semanais para 40 (quarenta) horas semanais, **visa o preenchimento de 02 (duas) vagas para o período vespertino**, sendo estas destinadas aos professores ocupantes de cargos efetivos e permanentes do quadro do Magistério Público Municipal de acordo com a Lei Complementar nº 020/2005, At.11, incisos, § 1º I,II, II, § 2º, conforme oferta de vagas constantes no Anexo deste Edital, identificadas de acordo com a necessidades evidenciadas na Secretaria Municipal de Educação para o ano letivo de 2023.

1.2 A quantidade de vagas antes descrita poderá, havendo necessidade, ser ampliada e o chamamento levará em conta a classificação dos profissionais obtida no presente concurso interno.

1.3 O professor não poderá participar do processo quando:

1.3.1 Se encontrar afastado das atividades funcionais por licenças, afastamento para participar em cursos, para exercer mandato eletivo ou outro previsto em Lei, por processo de aposentadoria ou disposição de outros órgãos;

1.3.2 Com carga horária menor que 20 horas;

1.3.3 Sem disponibilidade para a jornada de 40 (quarenta) horas semanais ou já possuir duas matrículas de 20 horas;

1.3.4 Em estágio probatório;

1.3.5 Respondendo sindicância ou processo administrativo;

1.4 Ressaltando que é de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais e avisos comunicados, convocações e outras informações pertinentes a esse concurso;

## 2. DAS INSCRIÇÕES E VAGAS

2.1 Para o processo de ampliação serão ofertadas, inicialmente **02 (duas) vagas** provenientes da demanda, mediante dados da Secretaria Municipal de Educação.

2.2 As **inscrições** serão realizadas **de 27/02/2023 a 03/03/2023** no período matutino.

2.3 A inscrição do candidato deverá ser formalizada via requerimento direcionado a Gestora da Secretaria Municipal de Educação, a ser protocolado na Prefeitura Municipal de Ouro Verde - SC.

2.4 Junto ao requerimento deverão ser anexados os documentos conforme indicados no modelo anexo ao presente edital.

2.5 Poderá participar do concurso de ampliação de carga horária, o professor I e II que for integrante no quadro do Magistério público Municipal de Ouro Verde -SC desde que:

2.5.1 Seja concursado na rede Municipal com habilitação exigida;

2.5.2 Tenha ingressado há mais de três anos no cargo e ou efetivo;





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

Esteja em efetivo trabalho, ou seja, desenvolvendo atividade diretamente relacionada à educação sob a condição de uma vez deferida a ampliação, devendo permanecer em efetivo exercício pelo período mínimo de 1 (um) ano. Considera-se atividade diretamente relacionada a educação, o exercício da função de Gestor Escolar, de mandato classista, de cargo comissionado na estrutura da Secretaria Municipal de Educação.

2.6 As informações prestadas na ficha de inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato reservando-se a Secretaria Municipal de Educação o direito de Exclusão do Concurso Interno de Ampliação daquele que não preencher a referida ficha de forma completa.

### 3. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

3.1 A classificação seguirá os seguintes critérios:

I – habilitação mais elevada;

II – maior tempo de serviço no exercício da docência na Rede Municipal de Ensino;

III – o maior conceito de avaliação e desempenho e eficiência verificada no ano imediatamente anterior.

IV – a maior soma de horas em cursos de capacitação e qualificação verificada no ano imediatamente anterior.

V – Maior idade

### 4. DA DESISTÊNCIA

4.1 O servidor inscrito poderá desistir do Processo de Seleção por Concurso Interno de Ampliação até a emissão da Portaria, mediante requerimento entregue na secretaria de educação;

4.2 Em caso de desistência, será observada a lista de classificação dos servidores que solicitaram a ampliação imediatamente inferior ao último professor classificado;

### 5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Os candidatos serão classificados de acordo com o estabelecido no item 3 do presente edital, de forma eliminatória, ou seja, a habilitação mais elevada elimina as demais, o maior tempo de serviço se sobrepõe aos outros requisitos, exceto ao primeiro, o maior conceito na avaliação supera a soma de horas em cursos de capacitação na área.

**5.2. A classificação final será divulgada no dia 08 de março de 2023.**

### 6. DA COMISSÃO JULGADORA

6.1. O concurso de ampliação da jornada de trabalho será analisado pela Responsável pela Secretaria de Educação: Elaine Maria Scheis, Diretora Clari Maria Weber Faccio, Loreni Lourdes T. Goulart e Sueli T. Brandalize Binotto.





# ESTADO DE SANTA CATARINA

## MUNICÍPIO DE OURO VERDE

CNPJ: 80.913.031/0001-72

6.2.A Comissão será presidida pela Secretária de Educação e terá como presidente a Sra. Clari Maria Weber Faccio.

### 7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. **Do resultado parcial divulgado caberá recurso, através de protocolo no prazo de 08/03/2023 a 10/03/2023.**

7.2. **A análise do pedido de reconsideração estará disponível até o dia 14/03/2023.**

7.3. Decididos os recursos, será feita a **homologação** do Concurso Interno de Ampliação de Jornada de Professores Integrantes do Magistério da Educação Municipal, **e o resultado final será publicado no dia 16/03/2023.**

### 8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A ampliação da jornada de trabalho para 40 horas semanais será efetuada por Portaria a ser emitida pelo Prefeito Municipal, que reenquadrará o servidor na tabela de vencimento do cargo correspondente a outras 20 horas de início de carreira, totalizando o equivalente a jornada de 40 horas, desde a data da publicação da respectiva portaria.

8.2. As atividades funcionais deverão ser desempenhadas nas Unidades de Ensino do Município.

8.3. **A ampliação de jornada terá validade a partir do dia da homologação e segue até 31 de dezembro de 2023**, salvo necessidades futuras devidamente justificadas e será computada para efeitos do cálculo da contribuição previdenciária a partir de sua efetivação.

8.4. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de que trata o item 6.

Ouro Verde – SC, 27 de fevereiro de 2023.

**MOACIR MOTTIN**  
Prefeito Municipal

**ELAINE MARIA SCHEIS**  
Respos. pela Secretaria Municipal de Educação

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**





**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE OURO VERDE**  
CNPJ: 80.913.031/0001-72

**ANEXO I**

**Ref. Edital nº 001/2023**

**REQUERIMENTO**

À Comissão Julgadora

Eu \_\_\_\_\_ brasileiro(a), professor(a) 20 horas, CPF \_\_\_\_\_ RG \_\_\_\_\_ residente e domiciliado(a) \_\_\_\_\_, venho através do presente requerer a inscrição para participar do Processo de Seleção Interna de que trata o Edital nº 001/2023 emitido pela Secretaria Municipal de Educação, juntando para tanto, os documentos pertinentes.

Comprovante de habilitação (Cópia Juntamente com original) (graduação, pós-graduação, mestrado, doutorado etc.) \_\_\_\_\_

Atestado de frequência em curso de graduação (Professor I).

Comprovante de tempo de serviço (Original) na docência na Rede Municipal de Ensino.

Comprovante (cópia) da avaliação de desempenho e eficiência realizada no ano 2022.

Comprovante (cópia junto com originais) de cursos de capacitação e qualificação realizados em 2022.

Ouro Verde – SC, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Requerente

